

## Regulamento

### 1. Introdução

1.1 O **Floresta Bike Endurance (FBE)** é uma prova aventura em BTT com orientação exclusiva por GPS e está aberta à participação de qualquer pessoa, maior de 18 anos de idade, de qualquer sexo ou nacionalidade, sendo cada participante responsável pela condição física necessária para participar neste evento.

1.2 A organização é da responsabilidade da secção de BTT – Floresta BTT – do Grupo Desportivo e Recreativo da Floresta, com sede na freguesia de Vermoim, em Vila Nova de Famalicão.

1.3 O evento decorre na via pública, sem interrupção da circulação automóvel. Por isso, todos os participantes devem escrupulosamente cumprir e obedecer às regras de trânsito, não estando a organização obrigada a colocar elementos em cruzamentos ou entroncamento do percurso com as vias de trânsito. A organização não se responsabiliza, por isso, por eventuais danos ou acidentes que tenham resultado do incumprimento das regras de trânsito.

1.4 Os inscritos aceitam participar sob a sua própria responsabilidade na competição. Não podem reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

### 2. Formato

2.1 O FBE não tem carácter competitivo. É composto por uma só etapa, com dois percursos de 100 e 150 quilómetros, a realizar no dia 3 de maio de 2025. A etapa é circular, com partida e chegada no Pavilhão Municipal Terras de Vermoim, localizado em Vermoim, Vila Nova de Famalicão.

2.2 Os participantes podem apenas participar a solo, não havendo classificação geral nem por escalões. Os que terminarem o evento com sucesso recebem um prémio de finisher's. Todos os inscritos ainda terão direito a reforço alimentar, nomeadamente no final da prova.

2.2 O FBE realiza-se em autonomia total, com orientação exclusiva de GPS. Tem um nível de dificuldade física elevado, proporcionando aos participantes uma experiência desafiante, capaz de testar os seus limites.

### 3. Organização

3.1 A organização da prova é da responsabilidade de uma comissão executiva, nomeada pelo Floresta BTT, que é composta por: Direção da Prova; Secretariado; Controladores de Passagem e Horário.

3.2 O secretariado funciona no Pavilhão Municipal Terras de Vermoim, local de partida e chegada do evento.

3.3 A direcção e os controladores de passagem e horário são considerados juizes de facto, pelo que as suas decisões não são passíveis de serem postas em causa. Os elementos da organização estarão devidamente identificados.

3.4 O percurso inicia-se no dia 3 de maio de 2025, às 06:30:00 horas, em Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, e tem como tempo limite de realização cerca de 13.30 horas, terminando às 20:00:00 horas do mesmo dia, no mesmo local.

3.5 O local da partida e de chegada é no Pavilhão Municipal Terras de Vermoim (Rua José Dias de Sá Correia-Vermoim). O participante só termina o evento quando cruzar a linha de chegada que está devidamente assinalada. Todo o participante que termine o seu percurso para além do tempo limite será desclassificado do evento.

#### **4. Requisitos e obrigações dos participantes**

4.1 Ter completado 18 anos de idade à data da realização da prova. Sobre o participante recai a responsabilidade da forma física e condições de saúde do próprio. Cada participante deve ter a consciência e o conhecimento de que se trata de uma prova de endurance para as quais são necessárias boas condições de saúde e de forma física e uma preparação adequada para o esforço físico exigido.

4.2 Bicicleta, capacete e telemóvel – Cada participante deve possuir uma bicicleta de montanha. É permitida a participação de e-bikes. É obrigatório o uso de capacete compatível com a atividade e também munido de um telemóvel ativo durante toda a etapa. Cada participante deve providenciar que o mesmo permaneça ativo durante todo o percurso.

4.3 GPS – O equipamento de GPS tem que ter capacidade de registo de trajetos igual ou superior a 10000 trackpoints; suporte de carregamento de tracks gravados; ligação ao PC através de USB. Os percursos não estão marcados pelo que é obrigatória a utilização de equipamento GPS por cada atleta.

4.4 A organização disponibilizará atempadamente os respetivos track's podendo este ser carregado no secretariado da prova até 30 minutos antes do horário de fecho do secretariado.

## Floresta Bike Endurance

4.5 Ter conhecimento e cumprimentos do presente regulamento e estar dotado de uma inscrição considerada válida.

4.6 O evento realiza-se em autonomia total (apesar do bem receber habitual da organização), não sendo permitida qualquer tipo de ajuda externa. É proibida a circulação de carros de apoio dos participantes no percurso.

4.7 O participante pode abastecer junto de fontes que possam existir no percurso ou com alimentos e bebidas em casas particulares, cafés ou outros espaços. É também permitida a entreatada entre concorrentes.

### 5. Inscrições

5.1 A inscrição implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento da prova.

5.2 É considerado participante na prova todo o indivíduo que manifeste a sua vontade em participar através do preenchimento do formulário de inscrição, pague a respetiva inscrição e se apresente na grelha de partida após ter formalizado os últimos preparativos no secretariado.

5.3 O período de inscrições abre em dezembro e encerram logo após a confirmação do 350 inscrito com o pagamento efetuado. A inscrição sem o respetivo pagamento não pode ser considerada válida.

5.4 A inscrição implica o pagamento de 15 euros por transferência bancária ou por MB. Deste valor **será retirado 1 euro para apoio a uma** instituição particular de solidariedade social.

5.5 Em caso de adiamento ou até mesmo anulação antecipada da prova, por razões alheias à organização, a organização vai deduzir 1,5 euros ao valor transferido para as despesas com a devolução do valor restante (13,5 euros).

5.6 Após o fecho das inscrições não serão permitidas quaisquer alterações.

5.7 A inscrição inclui: Track GPS, Seguro de Responsabilidade de acidentes pessoais, Abastecimento final, Prémio Finisher; banhos; brindes.

5.8 Medalhas de Finisher recebem os participantes que terminem os KM que se propuserem a fazer na inscrição.

5.9 Por razões de natureza logística o FBE é limitado a 350 participantes. Este valor pode vir a ser ajustado para superior ou inferior, mediante a organização entenda ter a respetiva capacidade logística.

5.10 A organização reserva o direito de excluir da prova, mesmo antes do seu início, qualquer participante que através do seu comportamento, condicione a gestão e o bom funcionamento da prova. Caso isso ocorra, o atleta não terá direito ao reembolso.

## **6. Percurso**

6.1 Os percursos são realizados exclusivamente em GPS e têm uma extensão de cerca 100 e 150 quilómetros com um desnível positivo superior a 2 mil metros e 3 mil e 500 metros, respetivamente. O traçado desenrola-se maioritariamente por caminhos de terra e pelos montes dos concelhos de Vila Nova de Famalicão, Braga, Taipas, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vila Verde e Amares.

6.2 A organização tem definido vários postos de controlo (PC) obrigatórios e que estão em locais delineados pela organização. Em cada um dos PC estarão elementos da organização. Poderá ainda existir postos de controlo surpresa durante a prova.

**6.3 Existirão no percurso barreiras horárias que devem ser respeitadas pelos participantes, que serão anunciadas mais próximo da prova.**

6.4 Os participantes que não cumprirem as barreiras horárias definidas devem utilizar percursos alternativos para regressar ao ponto de partida. Os que decidirem continuar pelo percurso desrespeitando as barreiras horárias serão desclassificados. A organização não se responsabiliza pelos mesmos, sendo que o participante deve estar consciente de que o seguro de acidentes pessoas vigora apenas até às 20:00h do dia do evento.

6.5 A organização enviará, no dia 30 de abril, por email indicado na inscrição os track's do percurso no formato GPX para que sejam carregados nos equipamentos. A linha de GPS poderá apresentar desvios relativamente ao caminho marcado no terreno. Os participantes deverão sempre seguir o caminho marcado no terreno mesmo que isso não corresponda exatamente à linha no GPS.

## **7. Identificação**

7.1 É obrigatória a colocação bem visível do dorsal da prova na frente da bicicleta e no sentido em que se desloca no terreno. A não conformidade com esta regra pode acarretar penalizações ou desclassificação.

7.2 Quaisquer alterações no dorsal terão de ser previamente autorizadas pela organização. Estas placas comportarão ainda publicidade aos patrocinadores principais da prova e, em caso algum, este espaço pode ser utilizado para outros fins.

## **8. Levantamento dorsal**

8.1 O levantamento do dorsal pode ser feito de 2 de maio na sede do Floresta BTT (Café Floresta, Rua de S. José, 210 4770-759 Vermoim). No dia 3 de maio pode ser levantado no Secretariado do evento, nos horários de funcionamento (até 30 minutos antes do início da prova).

8.2 O dorsal apenas será entregue ao participante que deve apresentar um documento de identificação. O levantamento por terceiros apenas é permitido com o consentimento do titular com assinatura numa fotocópia do documento de identificação.

## **9. Desistências**

9.1 Os participantes que decidirem desistir devem informar a organização através dos números de contacto que estão no frontal.

9.2 Numa adversidade, acidente ou falência física ou psicológica, a decisão da Organização, médico, polícia ou qualquer outra autoridade competente é soberana e sem qualquer recurso. O participante terá de se submeter à sua autoridade.

9.3 Em caso de emergência ou incapacidade de continuar podem ligar diretamente para as organizações de auxílio de emergência (especialmente se estiver em locais que só permitem chamadas de emergência), ou para os contactos fornecidos pela Organização.

9.4 A desistência de E-Bike por falta de bateria será da responsabilidade do atleta o reboque até ao local de partida

## **10. Alteração ou cancelamento do evento**

10.1 A organização reserva-se ao direito de cancelar ou adiar o evento, sempre que as condições climatéricas ou outras ou qualquer indicação das Autoridades impeçam o bom desenrolar do mesmo, pondo em causa a segurança de participantes, organização, populações ou outros envolvidos.

10.2 A organização poderá encurtar distâncias ou optar por caminhos alternativos, sempre que as condições climatéricas ou outras ou qualquer indicação das impeçam o bom desenrolar da mesma pondo em causa a segurança de participantes, organização, populações ou outros envolvidos.

10.3 Sempre que ocorram as situações descritas nos pontos anteriores a organização reserva-se ao direito de não devolver o valor das inscrições pagas se tal decisão for tomada na véspera ou dia do evento, a mesma será dada por cancelada. Neste caso, a organização obriga-se a arranjar uma data alternativa. Se o cancelamento ocorrer de forma antecipada, a organização vai devolver o valor da inscrição.

## **11. Direito de imagem e Proteção de Dados**

11.1 O Floresta Bike Endurance reserva-se o direito de utilizar as imagens captadas, bem como outros dados recolhidos no decurso do evento para efeitos de promoção dos seus produtos.

11.2 Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos.

11.3 Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um email para a organização. Os dados recolhidos no processo de inscrição serão tratados com o exclusivo propósito de gestão do evento e de transmissão nos termos legais, nomeadamente para efeitos de faturação e apólice de seguro, não lhes

sendo dado qualquer outro uso após o evento, findo o qual serão eliminados.

### **12. Deveres sociais e ambientais**

12.1 Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

12.2 Respeitar as áreas marcadas.

12.3 Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.

12.4 A organização apela a todos os participantes para que não abandonem as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela organização.

### **13. Outros**

13.1 A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

**FIM**